

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONSULTORES DA EMPRESA JÚNIOR **CERF - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**

A Empresa Júnior do IFPB - Campus João Pessoa, doravante denominada CERF – Soluções Tecnológicas, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o Edital de Seleção para os cargos de Consultores da Empresa Júnior para a gestão vigente de 2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos aos cargos de Consultores da Cerf - Soluções Tecnológicas.
- 1.2. Poderão candidatar-se todos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Bacharelado em Engenharia Elétrica, Tecnologia em Automação Industrial, Sistemas de Telecomunicações e em Redes de Computadores do IFPB - Campus João Pessoa;
- 1.3. O contrato para o cargo é temporário, podendo este ser efetivado conforme avaliação de desempenho pela Diretoria Executiva da CERF.
- 1.4. O período de serviço prestado pelo contratado e suas devidas atividades serão certificadas pela empresa júnior. O certificado poderá ser usado para compensar as horas complementares no IFPB – Campus João Pessoa.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 2.1. A distribuição das vagas de consultor obedecerá a seguinte distribuição:
 - 2.1.1. 3 vagas para consultor com experiência em Projetos Elétricos de Baixa Tensão;
 - 2.1.2. 1 vaga para consultor com experiência em Marketing Digital;
 - 2.1.3. 2 vagas para consultor com experiência em Energias Renováveis;

3. DOS PRÉ REQUISITOS

- 3.1. Estar devidamente matriculado em um dos seguintes cursos do IFPB Campus João Pessoa:
 - 3.1.1. Bacharelado em Engenharia Elétrica;
 - 3.1.2. Tecnologia em Automação Industrial;
 - 3.1.3. Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;
 - 3.1.4. Tecnologia em Redes de Computadores
- 3.2. Ter concluído no mínimo 20% do curso no qual está matriculado
- 3.3. Possuir disponibilidade de 6 horas semanais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas mediante formulário de inscrição disponível no link goo.gl/hgIFuD, onde devem ser anexados o Currículo CV e as cópias do RG e CPF do candidato. Toda a documentação anexada deverá ser enviada em formato PDF, com até 25Mb.

5. DO TEMPO DE SERVIÇO

5.1. O período de serviço dos candidatos selecionados será de 6 (seis) meses, nos termos do Estatuto da Cerf - Soluções Tecnológicas, contados a partir da nomeação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos se dará através de duas fases, sendo a primeira através de análise do currículo e a segunda através de uma entrevista presencial. A fase de entrevista será realizada apenas com os candidatos que passarem na fase de análise curricular. O local e ordem das entrevistas será divulgado posteriormente, logo após a primeira etapa de seleção através dos respectivos e-mails fornecidos pelos candidatos, entre os dias 15 e 17/05/2017. O candidato selecionado iniciará suas atividades imediatamente após o período de seleção.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrições	11/05/2017 a 15/05/2017
Análise das documentações e currículos	16/05/2017 a 18/05/2017
Resultado dos selecionados na primeira fase	19/05/2017
Entrevistas	22/05/2017
Resultado Final	25/05/2017

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Cerf - Soluções Tecnológicas.
- 8.2.** A divulgação do presente Edital será feita nos murais do IFPB, nas redes sociais da CERF e no site do IFPB (www.ifpb.edu.br).
- 8.3.** Maiores informações: atendimentocerf@gmail.com

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

Glaydson Gonçalves da Silva

Glaydson Gonçalves da Silva
Diretor Presidente da CERF